

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 25 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Criação e Designação do Comitê da Instancia de Controle social como a Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Município de Várzea Grande, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº. 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos artigos 14 a 30 do Decreto nº. 5.209 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. O controle e participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instancia de Controle Social, criada e designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersectorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2º. Fica criado e designado o Comitê da Instancia e Controle Social de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz

Suplente: Cosme Marcio Dias

Titular: Lucinete Cássia Godoy

Suplente: Thiago dos Santos Elias

Titular: Elvio Vieira dos Anjos

Suplente: Bernadete Antunes Miranda

Titular: Sérgio Dorivaldo Alliend

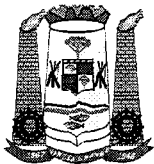
Suplente: Rejane Cássia Almeida de Magalhães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Eva de Paula Vicente

Suplente: Helena Taques Santos

Titular: Madre Teresa de Calcutá



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Suplente: AVDF – Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande,
18 de março de 2014.



WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal